

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

72
Ministério da Justiça
Cartório do Registro de Imóveis de Caeté

RAMIRO FRANCO JUNIOR

OFFICINA
RUA
DA
EST. DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO FRANCO



FRANCO



RAMIRO FRANCO JÚNIOR

OFICIAL PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE CAETÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

SALA 3 - EDIFÍCIO DO FORUM - FONE: 12-53

DEPARTAMENTO DE PATRIARCA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

RAMIRO FRANCO JUNIOR, O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. / / / / /

02 JUN 1959

323

PROTOCOLO

" C E R T I D ã O "

CERTIFICA que, revendo no arquivo do cartorio a seu cargo, os livros de Transcrição das Transmissões, dêles, no livro 3º Auxiliar - às folhas 26 v. a 27 e sob o nº. s/nº. - encontra-se o Registro verbo-ad-verbum de uma escritura pública de doação do teor seguinte: **"ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO"** que faz á Camara Municipal de Caeté ao Estado de Minas Gerais, de uma casa e quintal, sita no lugar denominado "LARGO DA MATRIZ", na forma abaixo:- Livro nº. 6 - traslado 1º - folhas 83 v.- SAIBAM quantos êste público instrumento de escritura de doação ou que melhor nome em direito tenha virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1.908 - aos 23 de Abril do dito ano, em meu Cartorio, nesta Cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais, compareceram: o Reverendo Pe. Antonio Simplicio Ferreira dos Santos, Presidente Eleito da Camara Municipal desta Cidade, e o senhor Francisco Alves Pinto, representando o Governo dêste Estado de Minas Gerais, ambos residentes nesta Cidade, reconhecidos de mim tabelião e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé; Perante as mesmas testemunhas pelo reverendo Pe. Antonio Simplicio Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Camara Municipal desta Cidade, foi dito e declarado que, sendo a Camara Municipal da qual é Presidente, senhora e legitima possuidora sem Onus ou gravames, de uma morada

23
4
1908

de casa assobradada e seu respectivo quintal, situada no largo da
MATRIZ - desta Cidade, dividindo por um lado com a casa do Sr. Jo-
-sé Peixoto de Souza Sobrinho e por outro lado com o sobrado do Sr.
José Nunes de Melo, havida por compra feita á Da Virginia Brandão
de Souza Kubstacheck; em nome da referida Camara Municipal e com
a autorização dêla, dôa como de fato doado tem a referida casa e
seu respectivo quintal ao ESTADO DE MINAS GERAIS, no valor de Rs\$.
4:500\$000 - para o fim de ser na referida casa, instalada o grupo
escolar desta Cidade; e para efeito da Presente doação transfere
ao Estado dota diz-se toda a pösse, jus, dominio e ação que a Cama-
-ra possuia na aludida casa e quintal para ao mesmo ficar êla per-
-tencendo, como de fato fica, pela clausula constituti: ainda em
presença das mesmas testemunhas pelo Sr. Francisco Alves Pinto, Co-
leotor dêste Municipio foi declarado que com á autorização do go-
-verno do Estado de Minas Gerais e em nome dêle aceitava a presen-
-te escritura pela forma que está redigida. Uns e outro assim o dis-
-seram outorgaram, aceitaram e me pediram lhes fizesse êste instru-
-mento, que fiz em razão do meu Officio, o qual instrumento sendo
lido á as partes e ás testemunhas Jacinto Rodrigues Melo Franco e
Hermano de Magalhães, e achado conforme vai assinado na forma da
lei. Eu Joaquim Rodrigues Franco - Tabelião, a escrevi. (a). Padre
Antonio Simplicio Ferreira dos Santos - Francisco Alves Pinto e Ja-
-cinto Rodrigues Melo Franco, Hermano de Magalhães - "estava inuti-
-lizadas pelas assinaturas - estampilhas federais no valor total de
Rs\$. 5.500\$000 - Cinco mil e quinhentos reis -. Nada mais continha
a referida escritura lavrada em meu livro de notas ao principio já
declarado ao qual me reporto em meu poder e cartorio. a) Eu Joaquim
Rodrigues Franco - 2º Tabelião, a trasladei e assino em público e
raso. Em Testº. sinal público da verdade. Caeté, 23 de Abril de mil
novecentos e oito.- Joaquim Rodrigues Franco. 2º Tabelião." Estava
colada 2 duas estampilhas Estaduais no valor total de seiscentos
reis e devidamente inutilizadas. Nada mais se continha em a dita
escritura, aqui bem e fielmente transcrita verbo-ad-verbatim, do que
dou fé, nesta Cidade e Comarca de Caeté, aos 23 de Maio de 1.908.
a) Eu José Cerqueira - Oficial Interino - do Registro Geral, a es-



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

COMARCA DE CAETÉ — ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficial - RAMIRO FRANCO JÚNIOR

Substituta - ALCIONE DE CÁSSIA FRANCO



CERTIDÃO

RAMIRO FRANCO JÚNIOR, Oficial Privativo do Registro de Imóveis, da Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, etc.

CERTIFICO, que consta neste Cartório o abaixo descrito: LIVRO: 3º "Auxiliar Inicial", FLS. 26vº. Nº DE ORDEM: 62 DATA: 23 de maio de 1.908. REGISTRO: Registro verbo ad verbum de uma Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas nº 06, às fls 83 e verso, do 2º Ofício desta Cidade. Escritura Pública de Doação que faz à Câmara Municipal desta Cidade de Caeté ao Estado de Minas Gerais, de uma casa e quintal, sita no Largo da Matriz; na forma abaixo: Saibam quantos este público instrumento de doação, digo, de Escritura de Doação, ou que melhor nome em direito tenha, virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 1.908, aos vinte e três dias do mês de abril, do dito ano em meu Cartório, nesta Cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais, compareceram: O Reverendo Padre Antônio Simplício Ferreira dos Santos, Presidente eleito da Câmara Municipal desta Cidade, e o Senhor Francisco Alves Pinto, representando o Governo deste Estado de Minas Gerais, ambos residentes nesta Cidade, reconhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé; perante as mesmas testemunhas pelo Reverendo Padre Antônio Simplício Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal desta Cidade, foi dito e declarado que, sendo a Câmara Municipal, da qual é Presidente, Senhora e legítima possuidora, sem ônus ou gravames, de uma morada de casa assobradada e seu respectivo quintal, situada no largo da Matriz desta Cidade, dividindo por um lado com casa do Senhor José Peixoto de Souza Sobrinho e por outro lado com o sobrado do Senhor José Nunes de Mello, havida por compra feita a Dona Virgínia Brandão de Souza Kubstecheck; em nome da referida Câmara Municipal e com autorização dela, doa como de fato doado tem a referida casa e seu respectivo quintal ao Estado de Minas Gerais, no valor de quatro contos e quinhentos mil réis (4.500\$000), para o

fim de ser na referida casa, instalado o Grupo Escolar desta Cidade; e para efeito da presente doação, transfere ao Estado toda a posse, jûs, domínio e ação que a Câmara possuía na aludida casa e quintal para ao mesmo fica ela pertencendo, como de fato fica, pela cláusula constituti. Ainda em presença das mesmas testemunhas pelo Senhor Francisco Alves Pinto, coletor deste Município, foi declarado que com autorização do Governo deste Estado de Minas Gerais e em nome dele, Escrivão, digo, dele aceitava a presente Escritura pela forma que está redigida. Uns e outro assim o disseram, outorgaram, aceitaram e me pediram, lhes fizesse este Instrumento, que fiz em razão do meu Ofício, o qual instrumento, sendo lido as partes e as testemunhas Jacintho Rodrigues Mello Franco e Hermano de Magalhães, e achado conforme vai assinado na forma da lei. Eu, Joaquim Rodrigues Franco, Tabelião, a escrevi (assinados) Padre Antônio Simplício Ferreira dos Santos - Francisco Alves Pinto - Jacintho Rodrigues Mello Franco - Hermano de Magalhães. Estavam inutilizadas pelas assinaturas estampilhas, federais no valor total de cinco mil e quinhentos réis. Nada mais contem na referida Escritura lavrada, em meu Livro de Notas do princípio já declarado, do qual me reporto em meu poder e Cartório. Eu, Joaquim Rodrigues Franco, 2º Tabelião, a trasladei e assino em público e rogo. Em sinal público da verdade. Caeté, 23 de abril de 1.908. Joaquim Rodrigues Franco, 2º Tabelião. Estava colocado duas estampilhas, estando no valor total de seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Nada mais continha na dita Escritura, aqui bem e fielmente transcrita verbo ad verbum, do que dou fé, nesta Cidade e Comarca de Caeté, aos vinte e três dias do mês de maio de 1.908 (mil, novecentos e oito). Eu, José Cerqueira - Oficial Interino do Registro Geral, a escrevi, conferi e assino - José Cerqueira. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 18 de maio de 1.984.

O OFICIAL

Cartório Registro de Imóveis de Caeté - MG
Dr. Mauro Lopes de Cassia Franco
Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETÉ - MG
CNPJ: 21.155.494/0001-53
CERTIDÃO

CERTIDÃO EXTRAÍDA REPROGRAFICAMENTE DO LIVRO Nº 30 Aux.
ÀS FLS. 261º DA MATRÍCULA (REGISTRO) 62
CONFORME ART. 32. DO PROVIMENTO Nº 74/78 DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA - MG. EMITIDA NESTA DATA.

CAETÉ, 14 de Setembro de 2012

O OFICIAL:

[Handwritten signature]